



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 13 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 014, DE 13 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 001//2022, de 12 de janeiro de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ROSÁLIA DORNELES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 17 a 23 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2015/2016, suspensão por meio da PORTARIA Nº 1170/2019, de 31 de outubro de 2.019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de janeiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022